Estado da Bahia.
Câmara Municipal de Ilhéus.
Frente Parlamentar em Defesa das Mulheres.

REQUERIMENTO N°. _____/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Mesa Diretora,

Os membros da Frente Parlamentar em Defesa das Mulheres, no uso de suas atribuições, notadamente, o art. 34, §5° da Lei Orgânica do Município de Ilhéus, combinado com o arts. 83, III, 98, X, e 111 §3°, X, **REQUER**, que seja encaminhada correspondência ao Exmo. Sr. Jerônimo Rodrigues Souza, M.D Governador do Estado da Bahia, com cópia para o Ilmo. Sr. Marcelo Werner Derschum Filho, M.D Secretário de Segurança Pública do Estado da Bahia, **solicitando que esforços para que a Delegacia Especial de Atendimento à Mulher, localizada no Município de Ilhéus, tenha seu funcionamento 24 horas por dia e inclusive nos feriados e finais de semana.**

JUSTIFICATIVA

Conforme pedidos e solicitações da comunidade ilheense, reiteramos pedido para que a unidade local da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher tenha seu funcionamento durante 14 horas por e inclusive nos feriados e finais de semana.

Diante da crescente demanda por atendimento em favor das mulheres, é de extrema importância a disponibilidade integral das forças de segurança pública para prestar os primeiros atendimentos em chamadas e ocorrências envolvendo possível violência contra mulheres em Ilhéus.

Sala das sessões, em 18 de agosto de 2025.

Prof.ª. Enilda Mendonça de Oliveira
Vereadora/PT
Coordenadora da Frente Parlamentar em Defesa das Mulheres

Rúbia Watson de Souza Carvalho
Vereadora/AGIR

Gildásio Oliveira Campos Neto
Vereador/PMB

Manucleiton Souza Moraes
Vereador/DC

Maurício Batista Galvão
Vereador/PSB

Praça J.J. Seabra, S/N, Centro, Ilhéus-BA
E-mail: enildamendonca@hotmail.com
(73) 2101-2600